Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 26/12/2006
Presidente

Ilmo.Sr.
Ver. José da Cruz
M.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 138/2006.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim e no Regimento Interno desta Casa, apresenta para apreciação, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 138/2006 que dispõe sobre a POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

O artigo 24, V, passa a ter a seguinte redação:

Art. 24°...

V – **" Ter escolaridade mínima em Nível de Ensino Superior completo.**

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

Caldeira Brito

Vania I.S. Miola